Proc. nO281022
Folha n°0151032

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 021/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Projeto de Lei nº 016/2022.

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 23 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 016/2022** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 185.460,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 23 de maio 2022.

JUMAR NEGRINI ELIZEU RODRIGUES.
Presidente da CPJR Relator da CPJR

DARCY GOMES DA SILVA

Membro da CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF

JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

DIACH OF WOLL

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM XO VOTOS
Em DA 105 10000